



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 27/93

Ementa: Introduz alterações na Lei Municipal nº 727/90, de 11-9-90.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos do Quadro do Pessoal de Provimento em Comissão - Regime Jurídico Único, constante do Anexo II ao qual se refere o Inciso II do Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 727/90, de 11-9-90, de conformidade com o seguinte demonstrativo:

CARGO	Nº Cargos Anterior	Nº Cargos Atual	SÍMBOLOS
Especialista em Saúde	30	36	CC-01 a CC-12

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.

JUSTIFICATIVA:

Com a municipalização da saúde, o Município já absorveu, hoje, todos os encargos e responsabilidades nesse setor, cabendo-lhe gerenciar a totalidade dos serviços de atendimento médico e hospitalar prestado à população, a qual, cada vez mais desprovida de recursos, recorre, por sua vez, cada vez mais à assistência médica da rede pública. Como consequência, vê-se a administração na contingência de ampliar progressivamente o número de profissionais da área de saúde, em face da crescente demanda de atendimento médico hospitalar.

Ocorre que o número de cargos na área de saúde, previsto na Lei Mu

Rec-bido(s) nesta data:

Protocolo nº 2.139/93
Ivaiporã, 11 de 08 de 93

[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 13 / 09 / 1993

[Signature]

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 / 09 / 93

Ata(s) n.º 1.522

[Signature]

Diretor de Secretaria

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 / 09 / 93

Ata(s) n.º 1.523

[Signature]

Diretor de Secretaria

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 / 09 / 93

Ata(s) n.º 1.524

[Signature]

Diretor de Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 27/93...

.2

objetivo do presente projeto de lei, o qual solicitamos seja apreciado EM RE
GIME DE URGÊNCIA, com a convocação das sessões extraordinárias que se fize-
rem necessárias.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

TO THE HOUSE OF REPRESENTATIVES

IN SENATE, JANUARY 18, 1892

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE OF NEW YORK, 1892.

1892



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 27/93, do Poder Executivo de Ivaiporã.

Ementa: Introduz alterações na Lei Municipal nº 727/90 de 11.09.90.

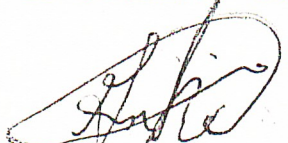
P A R E C E R

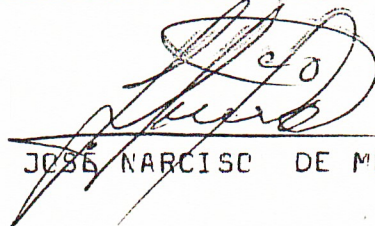
As Comissões supra mencionadas, em conjunto ao examinarem o Projeto de Lei nº 27/93, concluíram pela sua constitucionalidade, logicidade, considerando a forma e linguagem empregada.

As Comissões entendendo da necessidade que se faz dessas alterações na Lei Municipal, opinam pela sua aprovação.

É O PARECER

Sala das Sessões, vinte e três dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


ANTONIO RAIZER


JOSÉ NARCISO DE MELO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 27/93, do Poder Executivo de Ivaiporã.

Ementa: Introduz alterações na Lei Municipal nº 727/90 de 11.09.90.

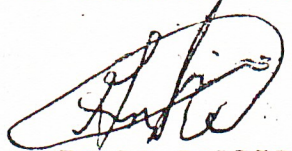
P A R E C E R

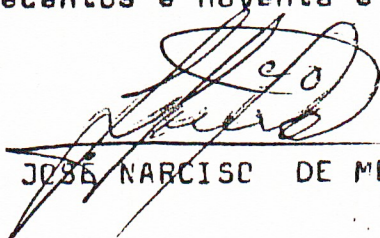
As Comissões supra mencionadas, em conjunto ao examinarem o Projeto de Lei nº 27/93, concluíram pela sua constitucionalidade, logicidade, considerando a forma e linguagem empregada.

As Comissões entendendo da necessidade que se faz dessas alterações na Lei Municipal, opinam pela sua aprovação.

É O PARECER

Sala das Sessões, dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


ANTONIO RAIZER


JOSÉ NARCISO DE MELO

PEDRO WILSON PAPIN

2

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 10 1964

FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN
TO: DR. R. M. MARSH
SUBJECT: POLYMERIZATION OF VINYL MONOMERS

Enclosed for you are two copies of a manuscript entitled "The Kinetics of the Free Radical Polymerization of Vinyl Monomers". The manuscript is being submitted to the Journal of Polymer Science.

I am sure that you will find the manuscript of interest. Please let me know if you have any comments or suggestions.

Very truly yours,
J. H. Goldstein



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo a solicitação de urgência feita pelo Poder Executivo;

C O N V O C A

Os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal, para duas sessões extraordinárias a serem realizadas no dia 20 de setembro de 1993, logo após a sessão ordinária, e outra no dia 21 de setembro de 1993 as 9:00 horas, para apreciação das seguintes matérias;

Proposta de Emenda nº 01/93, à Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, "A Mesa da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, promulga a seguinte Emenda à referida Lei Orgânica".

Projeto de Lei nº 27/93, do Poder Executivo, Ementa: Introduz alterações na Lei Municipal nº 727/90 de 11.09.90.

Projeto de Lei nº 32/93, do Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão de uso parcial de imóvel de propriedade do Município.

Projeto de Lei nº 33/93, do Poder Executivo, de Ivaiporã, Ementa: Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 34/93, do Poder Executivo, Ementa: Amplia o perímetro urbano da sede do Distrito de Arapuã, município de Ivaiporã.

Projeto de Lei nº 36/93, do Poder Executivo,

10-10-10

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY, N. Y., 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.

ALBANY: PUBLISHED BY THE COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE, IN OBEEDIENCE TO A RESOLUTION OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES, PASSED MAY 1, 1890.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

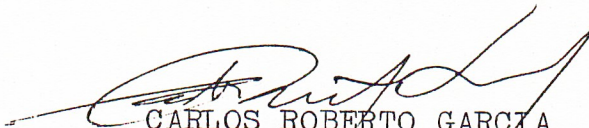
ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

Ivaiporã, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 08/93, do Poder Legislativo, Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA
PRESIDENTE


ROBERTO BALBINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

11

PROBATION DEPARTMENT, NEW YORK

RECEIVED

TO THE HONORABLE THE JUDGE OF THE DISTRICT COURT

IN AND FOR THE SOUTHERN DISTRICT OF NEW YORK

FROM THE PROBATION DEPARTMENT

NEW YORK, N. Y.

IN RE: [Name]

DOES COME AND ANSWERS TO THE COMPLAINT

AND TO THE RETURN OF THE GRAND JURY

IN THE ABOVE ENTITLED MATTER

AND REQUESTS THAT THE COURT

ORDER THAT THE DEFENDANT

BE RELEASED ON PROBATION

FOR THE TERM OF [Term]

AND THAT THE PROBATION

BE SUPERVISED BY THE PROBATION DEPARTMENT